

ACTA DA ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS

“Empréstimo Obrigacionista GRINER Engenharia, S.A./2022-2025”

Agosto de 2025

A vinte e nove de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e vinte minutos, reuniu, em Luanda, no município do Talatona, Via S10, Edifício *Olympus Business*, quarto Andar Esquerdo, a **Assembleia de Obrigacionistas** da sociedade GRINER Engenharia, S.A., sociedade comercial matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda com o número de matrícula 64607.1994, titular do número de contribuinte n.º 5401116853, com o capital social integralmente subscrito e realizado de Kz 521 082 000,00 (a “Emitente”). -----

Na ausência, justificada, do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dirigiu os trabalhos, nos termos do artigo 394º n.º 3 da Lei das Sociedades Comerciais, o Dr. José Alberto Domingos, Presidente do Conselho Fiscal, coadjuvado pelo Dr. Alexandre Morgado, Secretário da Mesa da Assembleia. -----

Estiveram ainda presentes a Dr.ª Indira Marília Joaquim Terra Bastos, Administradora da Sociedade Emitente (ADM IB) e o Dr. Samuel Franco, Consultor, cuja presença foi solicitada pelo emitente e devidamente autorizada pelo Presidente em exercício da Mesa da Assembleia Geral (doravante PEMAG). -----

A abrir os trabalhos, o PEMAG cumprimentou os presentes, passando a palavra ao secretário da Mesa da Assembleia, que comunicou estarem presentes e representados os obrigacionistas detentores de obrigações correspondentes a 63% do total da emissão, conforme lista de presenças devidamente organizada e que fica arquivada na Sociedade. O PEMAG atestou existir o necessário quórum e todas as condições para dar início aos trabalhos da Assembleia, pelo que o Secretário da Mesa procedeu à leitura da Convocatória, publicada nos termos legais, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um: Alteração das condições da Emissão, com vista à introdução de uma cláusula de opção de reembolso antecipado a ser exercida a pedido de qualquer Obrigacionista, desde que o montante reembolsado seja integralmente aplicado na subscrição de nova emissão de obrigações a ser promovida pela Emitente, a ser regulada em termos a definir em documento complementar. -----

A 9

Ponto Dois: Substituição das garantias especiais inicialmente prestadas ao abrigo da Emissão, com a extinção do penhor comercial de primeiro grau sobre créditos que venham a ser detidos no âmbito do Contrato de Consórcio celebrado em 04 de Abril de 2022 para a execução da empreitada designada "*Construção da Basílica da Muxima*", bem como a cessão dos mesmos créditos com escopo de garantia, a constituição de fiança e, ainda, de penhor sobre a conta bancária ("*Conta Escrow*") em que os referidos créditos venham a ser pagos, para garantia de todas as responsabilidades da Emissão pela fiança e pelo penhor da Conta *Escrow*, que se encontra totalmente provisionada para proceder ao pagamento do reembolso integral da Emissão. -----

Ponto Três: Discussão e aprovação das alterações contratuais necessárias à implementação das deliberações anteriores, incluindo eventuais modificações às condições de emissão e aos documentos de garantia. -----

Ponto Quatro: Outros assuntos de interesse relacionados com a Emissão. -----

Entrando, de imediato, na análise do **primeiro ponto** da agenda, foi dada a palavra à ADM IB, que coadjuvada pelo consultor Samuel Franco, resumiu a proposta de alteração das condições da Emissão, visando à introdução de uma cláusula de opção de reembolso antecipado, a ser exercida a pedido de qualquer obrigacionista. Mencionou ainda a intenção de sociedade Emitente fazer uma nova emissão, antes do final do ano, mas sem outros detalhes, pois estão a ser ultimados os estudos e as decisões ao nível do Conselho de Administração. Foi referido que o objectivo da primeira proposta é libertar a garantia penhor de créditos sobre o contrato de empreitada da Basílica da Muxima, visto que a outra garantia, o penhor da conta escrow, assegura suficientemente os interesses dos credores, por estar a conta totalmente aprovacionada no valor da dívida. -----

Aberta, de seguida, à discussão, pelos obrigacionistas presentes, interveio o representante do obrigacionista Recredit, para questionar, em relação a emissão vigente, que está próxima da maturidade, se há capacidade financeira para o reembolso, e se, havendo, para quê uma nova emissão, com reembolso antecipado. Em resposta o Dr. Samuel Franco referiu que todos sabem que o mês de Dezembro é um mês complicado em termos de retenção de fundos, pelo que o objectivo é antecipar a nova emissão, aproveitando a janela de oportunidade do período anterior ao final do ano, com o grupo de obrigacionistas actual a ter preferência na nova subscrição. Usou também da palavra o representante do obrigacionista Gestão de Fundos, que questiona sobre a votação agora de uma emissão futura, de que não se conhecem pormenores, passando a existir, assim, alguma incerteza. Mencionou que as decisões de investimento, da entidade que representa, obedecem a regras de análise e aprovação em comité competente, pelo que dificilmente, neste momento, conseguirá levar elementos para essa aprovação. Também o representante da BAINVEST referiu, em relação a última intervenção, que faz sentido ter um pouco mais de informação sobre a nova emissão, pelo menos em termos de um

horizonte temporal mais preciso, para os actuais obrigacionistas exercerem a opção. O representante da ENSA propõe, como contribuição, que se ajuste a proposta para “direito de preferência na subscrição de novas obrigações” realçando assim que não haverá um evento financeiro associado. Em resposta às intervenções, a Administradora da Griner referiu não existir ainda uma deliberação sobre a nova emissão pelo órgão de gestão, pelo que seria prematuro e mesmo incorrecto estar a adiantar detalhes sobre a operação. As condições estão ainda em análise, havendo um período previsto para o lançamento, que é o mês de Outubro, mas como também há a necessidade de rigoroso cumprimento de regras de informação ao mercado, recomenda-se alguma prudência na fase da preparação da oferta. Concluiu referindo que ainda não há emissão, mas haverá, por parte dos actuais obrigacionistas, uma preferência na subscrição de uma nova emissão, afirmando-se necessário aprovar a alteração das condições da actual emissão, prevendo-se uma cláusula de reembolso antecipado, com ênfase na liberdade de exercício por qualquer um dos actuais obrigacionistas. -----

Não havendo mais intervenções dos obrigacionistas, nem esclarecimentos pela sociedade emitente, o PEMAG colocou a proposta à votação da assembleia, tendo a mesma sido aprovada com os votos a favor dos obrigacionistas presentes, correspondentes a 41% dos votos expressos, e o voto contra do obrigacionista Gestão de Fundos. -----

Passando à discussão do **Segundo ponto** da agenda, foi apresentada a proposta de substituição das Garantias especiais prestadas ao abrigo da emissão. A Administradora Indira Bastos acrescentou que as garantias referidas seriam extintas, mantendo-se o penhor da Conta *Escrow*, que se encontra totalmente provisionada para proceder ao pagamento do reembolso integral da Emissão, conforme extracto da conta com data de 25 de Agosto de 2025, referente ao período de 01 de Junho a 25 de Agosto de 2025 no qual se regista o aprovisionamento no valor de Kz 15 000 000 000,00 com data valor a 25 de Junho de 2025. -----

Aberta a discussão intervieram os representantes dos obrigacionistas Gestão de Fundos e Recredit, questionando a redução das garantias na emissão. O Consultor Samuel Franco apoiou na resposta, referindo que a garantia penhor de créditos de um contrato cuja execução tem sofrido atrasos, revela-se mais frágil do que um valor líquido caucionado em conta dedicada a operação. Disse ainda que a Griner consegue, antes da maturidade, provar a existência do montante e honrar assim os seus compromissos com os obrigacionistas. Não tendo existindo mais manifestações de interesse para uso da palavra, quando parte das explicações tinham sido dadas já na abordagem do primeiro ponto da ordem do dia, foi lida a Proposta de deliberação, pelo secretário da mesa, a qual depois, sujeita a votação, foi aprovada por 41% dos votos expressos, com voto contra da Gestão de Fundos. -----

Entrando no **terceiro ponto** da agenda, o secretário da Mesa procedeu a leitura da nova redação das condições de emissão constante no prospecto simplificado da Oferta que constam da proposta em posse dos senhores obrigacionistas, para a qual se remete, dispensando-se a sua transcrição. -----

Após breve explicação sobre a proposta, por parte do Consultor Samuel Franco, que mencionou o objectivo de efectuar as alterações necessárias ao prospecto, para execução das deliberações anteriores, o que exige a autorização da CMC, não havendo obrigacionistas interessados em usar da palavra, foi a proposta submetida a votação, a qual, após contagem dos votos, foi declarada aprovada por maioria de 41%, registando-se a abstenção do obrigacionista Gestão de Fundos. -----

Por fim, no último ponto da agenda, a administradora Indira Bastos fez uma breve nota sobre a intenção da sociedade emitir novas obrigações, reiterando o anteriormente transmitido à assembleia. No uso da palavra, o representante do obrigacionista Recredit questionou se não era possível a sociedade abordar, mesmo que genericamente, o que está previsto fazer para a nova emissão. Em resposta, a Administradora da Griner referiu que a sociedade pretende endividar-se a uma taxa de juro perto da actual, de mercado, prevendo já o reembolso antecipado, com as garantias a serem provavelmente as mesmas. Acrescentou que será com a autorização do regulador e a publicação do prospecto, que todos terão exacto conhecimento dos detalhes da operação, mas não queria deixar de terminar fazendo um balanço positivo da operação, que se aproxima do fim, agradecendo a confiança dos obrigacionistas na sociedade, que foi a primeira, fora do sector financeiro, a realizar uma emissão em mercado. -----

Nada mais havendo a discutir e a aprovar nos termos da Ordem de Trabalhos, o PEMAG agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos representantes da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente em Exercício da Mesa da Assembleia Geral de Accionistas

José Alberto Domingos

O secretário da Mesa da Assembleia

Alexandre Morgado

